CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 145/2023
ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 073/2023 – ALDETE DE MATOS

IMBAÚ, 16 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 073/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 13/11/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR:03586378998

Assinado de forma digital por CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR:03586378998
Dados: 2023.11.16 14:41:39 -03'00'

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 8653 / 2023
EM DATA DE: 16 / 11 / 23
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

Digitalizado com CamScanner

INDICAÇÃO Nº073/2023

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de formar dar existência do protocolo da rede de proteção.

JUSTIFICATIVA

As redes de proteção locais, fazem necessárias, pois, constituí um importante caminho para abordagem de questões muito complexas, ligadas à vida de famílias envolvidas com algum tipo de violação de direitos. Questões que nem sempre terão uma abordagem completa, se não for em um ambiente de discussão intersetorial e multiprofissional que essas reuniões irão proporcionar, após a criação do protocolo de proteção do município de Imbau.

Imbaú, 10 de novembro de 2023.

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora

Digitalizado com CamScanner